

RESOLUÇÃO Nº 379, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.819 de 27 de junho de 2024

Institui a Medalha Valdez Aires Vasconcelos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Valdez Aires Vasconcelos, a qual será concedida anualmente a 10 (dez) extensionistas rurais em destaque no Estado do Tocantins, servindo como forma de homenagear seus esforços e contribuições para o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário no âmbito Estadual.

Art. 2º A medalha Valdez Aires Vasconcelos será selecionada por intermédio de critérios transparentes e imparciais, levando em consideração a relevância e o impacto positivo de suas ações no meio rural, bem como a promoção da sustentabilidade, inovação e capacitação das comunidades agrícolas.

§ 1º Anualmente, até o dia 06 de setembro de cada ano, a Comissão de Desenvolvimento Rural, escolherá os nomes para receber a medalha, solicitando a Ruraltins, Embrapa e demais órgãos públicos ou privados que exerçam a extensão rural o encaminhamento de indicação de nomes juntamente com sua qualificação.

§ 2º A Comissão de Desenvolvimento Rural, após a escolha dos nomes, encaminhará à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

§ 3º A entrega da Medalha Valdez Aires Vasconcelos será realizada em cerimônia pública, a ser entregue pelos deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com a presença de autoridades e representantes do setor agrícola.

Art. 3º A sessão solene poderá ser realizada anualmente, na primeira semana de dezembro, tendo em vista tratar-se do dia Nacional da Extensão Rural e do Extensionista Rural.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **IVORY DE LIRA**
Presidente em exercício

Deputado **VILMAR OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **EDUARDO FORTES**
2º Secretário substituto